

Critérios de Pontuação Técnica: Serão julgados os quesitos abaixo indicados, que totalizam 100 (cem) pontos, a serem distribuídos conforme os critérios a seguir relacionados:

1) Experiência profissional da equipe - pontuação até 20 (vinte) pontos.

- Licitante que possuir em seu quadro advogados componentes da sociedade, sócios e/ou membros da equipe que efetivamente prestará os serviços contratados, com experiência em atuação em varas dos feitos ou juizados da fazenda pública estadual ou federal, mediante apresentação de certidões emitidas por tais varas comprovando que nelas atuaram em processos, ativos ou arquivados:

- até 50 (cinquenta) processos ----- 5(cinco) pontos;
- acima de 50 até 100 (cem) processos ----- 10(dez) pontos;
- acima de 100 até 200 (duzentos) processos ----- 15(quinze) pontos;
- acima de 200 (duzentos) processos ----- 20(vinte) pontos;

OBS: O quantitativo dos processos acima indicados tomará por base o somatório do número de processos em que cada profissional de direito componente da equipe tenha atuado. Para a contagem, não será admitida a duplicidade de processos, ainda que para profissionais diferentes da mesma sociedade licitante.

2) Capacitação da equipe - pontuação até 20 pontos.

- Licitante que apresentar em sua equipe advogados com diplomas de pós-graduação nos seguintes níveis:

- Doutorado em Direito, reconhecido ou revalidado ----- 15 (quinze) pontos por advogado diplomado;
- Mestrado em Direito, reconhecido ou revalidado ----- 13 (treze) pontos por advogado diplomado;
- Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 horas-aula ----- 10 (dez) pontos por advogado diplomado.

OBS: Somente será aceito 01(um) diploma por cada profissional membro da equipe, sócio ou não sócio.

3) Experiência de atuação perante Tribunais - pontuação até 20 pontos.

• Licitante com experiência comprovada de atuação junto aos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça Estaduais, mediante apresentação de certidões fornecidas por cada órgão jurisdicional competente, comprovando que neles atuaram em processos, ativos ou arquivados os integrantes da equipe técnica:

- até 100 (cem) processos ----- 10 (dez) pontos;
- acima de 100(cem) até 200(duzentos) processos ----- 15 (quinze) pontos;
- acima de 200 (duzentos) processos ----- 20(vinte) pontos;

OBS: Caso a Sociedade Licitante não apresente pelo menos um comprovante de atuação de seus membros em cada Tribunal acima indicado receberá 0 (zero) pontos no quesito. Para contagem não será admitida a duplicidade de processos, ainda que para profissionais diferentes da mesma sociedade licitante.

4) Experiência de atuação em instâncias jurisdicionais superiores - pontuação até 20 pontos.

• Licitante com experiência comprovada de atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, mediante apresentação de certidões fornecidas por cada órgão jurisdicional, comprovando que neles atuaram em processos, ativos ou arquivados os integrantes da equipe técnica:

- de 01(um) até 10(dez) processos em cada um dos tribunais superiores -----
----- 10 (dez) pontos;
- acima de 10(dez) até 20(vinte) processos em cada um dos tribunais superiores -----
----- 15(quinze) pontos;
- acima de 20 (vinte) processos em cada um dos tribunais superiores -----
----- 20(vinte) pontos;

OBS: Caso a Sociedade Licitante não apresente pelo menos um comprovante de atuação de seus membros em cada Tribunal Superior receberá 0 (zero) pontos no quesito. Para

contagem não será admitida a duplicidade de processos, ainda que para profissionais diferentes da mesma sociedade licitante.

5) Tempo de atuação - pontuação até 20 pontos.

- Licitante cujo somatório do tempo de atuação dos membros da equipe alcance até 15 (quinze) anos, considerando a inscrição de cada profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil ----- 10 (dez) pontos;
- Licitante cujo somatório do tempo de atuação dos membros da equipe alcance acima de 15 (quinze) até 25 (vinte e cinco) anos, considerando a inscrição de cada profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil ----- 15 (quinze) pontos;
- Licitante cujo somatório do tempo de atuação dos membros da equipe alcance acima de 25 anos ----- 20 (vinte) pontos.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2026 15:30:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VLADIMIR CUNHA BEZERRA (ADVOGADO - ASJUR - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JF54HG>